

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1392/2026

Sumário: Aposentando Adriano Jesus Monteiro, Apoio Operacional, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Adriano Jesus Monteiro, Apoio Operacional, Nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Sal, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 648 672,00 (seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 2 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 50 568,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 15 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 408,00 CVE e as restantes de 3 440,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, na rubrica Pensão de Aposentação do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.